



RESOLUÇÃO n.º 009/2015, de 18 de agosto de 2015.

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 de seu Estatuto conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

ALTERAR para o dia 16 de setembro, a data do prazo final dos JASC para desistência dos classificados da etapa microrregional, pré-classificados da etapa regional e etapa estadual, convocação e inclusão de atleta para etapa regional, efetuado pelo município por meio do site da FESPORTE no ícone CADASTRO DE ATLETA e protocolado junto ao Integrador Esportivo.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.



Marcelo Kowalski
Presidente da Fesporte